DECRETO MUNICIPAL Nº 319, DE 27 DE MARÇO DE 2020

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 314, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea 'a' do inciso II, a alínea 'a' do inciso III, ambas do § 1º do art. 6º e o art. 14, todos do Decreto Municipal nº 314 de 23 de março de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 27 de março de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 729 – Ano 2020 | Sexta-feira, 03 de Abril de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 319, DE 27 DE MARÇO DE 2020

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 314, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea 'a' do inciso II, a alínea 'a' do inciso III, ambas do § 1º do art. 6º e o art. 14, todos do Decreto Municipal nº 314 de 23 de março de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 27 de março de 2020.

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br